



Portaria nº 279/ 2016

DESIGNA SERVIDORES DA TV PRINCESA PARA EXIBIÇÃO DO HORÁRIO DE PROGRAMAÇÃO ELEITORAL LEI 9.504/97.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, **Francisco Graça de Moura**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **Wellington Donizete Gonzaga, Weverson de Paiva e Vanus Paiva Zaiden Silva** para comporem a equipe de exibição do horário de propaganda eleitoral na TV Educativa Princesa.

Art. 2º - Os servidores deverão seguir a risca as normas de exibição em Rede de Televisão nos seguintes horários: de 13:00h às 13:10h e de 20:30h às 20:40h de segunda à sábado a partir do dia 26 de agosto a 29 de setembro de 2016. e os acordos de entrega do material com planilha de exibição e anexos dos programas e pílulas com consonância a reunião eleitoral, promovida pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º - A Fundação Cultural do Município de Varginha poderá alocar recursos para pagamento de horas extras desde que os servidores estejam a serviço para cumprimento e do bom andamento da Lei Eleitoral 9.504/97 e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. A Exceção de horas extras os servidores que estejam em cargos de provimento em comissão.

Art. 4º - Este expediente atende o Artigo 58 da Resolução 23.457/2015 de 15/12/2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Fundação Cultural do Município de Varginha, 19 de agosto de 2016.

Francisco Graça de Moura
Diretor Superintendente